



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA CH MARINHO LTDAE CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, QUE SE TRATA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O município de NOVO REPARTIMENTO-PA através da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av.Arapongas Quadra 30, n.º 16, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.626.424/0001-88, representado pelo(a) Sr. **AGUILAR BOZI**, presidente da Mesa Diretora, portador do CPF n.º: 579.136.927-15, residente e domiciliado Avenida Castanheira, Qd.02, n.º.: 02, Residencial Vitória Régia, em Novo Repartimento-PA, Presidente da Mesa Diretora, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. H. MARINHOLTD**, localizada na Rua Violetas QD. 10, N.º 07 - Bairro Parque Morumbi, CEP. 68473-000 – Novo Repartimento – PA, inscrita no CNPJ. 02.436.377/0001-13, representante por procuração o SR. Carlos Henrique Cardozo Marinho, CPF. N.º 031.484.972-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, já qualificada no contrato inicial. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



O valor da contratação é de **R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais)** por mês, perfazendo o valor total anual de **R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Manutenção da Câmara Municipal.

- a). 33.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física
- b). 33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 01 de janeiro de 2024 encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento - PA, 14 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ sob o n.º: 34.626.424/0001-88
CONTRATANTE



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

C.H MARINHO LTDA
CNPJ(MF) sob o n.º: 02.436.377/0001-13
CONTRATADA